



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

24 DE MARÇO DE 2020. PUBLICADO EM 25/03/2020 – CÓD-PMBR 058.

**DECRETO Nº 4.864, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 3.215.000,00 (Três milhões, duzentos e quinze mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.606 de 03 de janeiro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.215.000,00 (Três milhões, duzentos e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	05	55.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	3.3.90.39.00	92	70.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.030.1.001	4.4.90.51.00	92	930.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.39.00	04	1.200.000,00
SMOCAP	SMOCAP	73.01.15.451.013.1.002	3.3.90.39.00	00	60.000,00
SMOCAP	SMOCAP	73.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	900.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.92.00	00	1.000.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.129.067.2.033	3.3.90.39.00	00	960.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.019.1.013	3.3.90.39.00	05	55.000,00
SEMC	SEMC	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.39.00	04	1.200.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4865, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Abre o Orçamento Fiscal em favor da Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios (SMOCAP), Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.457.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.606 de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 no valor R\$ 4.457.373,29 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios (SMOCAP), Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.457.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para ingresso de recursos nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	SMO	73.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	04	4.457.000,00

## Anexo II

Em R\$

Ativo Financeiro Disponível 2019 (A)	Passivo Financeiro 2019 (B)	Superávit Financeiro 2019 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações Anteriores (D)	Valor deste Decreto (E)	Saldo (F) = (C-D-E)
4.848.649,18	391.275,89	4.457.373,29	0,00	4.457.000,00	373,29

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.866 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE
25/026354	01/03/2020
25/029426	01/03/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4.867 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre exclusão de nome de servidor em Decreto Municipal de retorno dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belford Roxo. O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - A exclusão do nome do servidor abaixo relacionado, do Decreto nº 4.855 de 11/03/2020, publicado em 13/03/2020.

Matrícula	Servidor	Cargo
41828	ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO CMBR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD****PORTARIA Nº 1206/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Casa Civil.

LEANDRO HORA BRAZ  
PAULO FERNANDES BRAZ

**PORTARIA Nº 1207/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JORGE DE SOUZA MARIA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Articulação Regional, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**PORTARIA Nº 1208/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1108/SEMAD/2020 DE 12/03/2020, publicada em 13/03/2020.

**PORTARIA Nº 1209/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Exonerar**, a contar de 16 de março de 2020, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CRISTIANE FERREIRA JOAQUIM, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1210/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Exonerar**, a contar de 01 de março de 2020, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARISA GARCIA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1211/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANTONIO SILVA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 1212/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ODAIR THOMAZ DA ROCHA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 1213/SEMAD/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RENATO GOMES CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação.

RAQUEL DE CARVALHO BASTOS  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/60.430

**ERRATAS:**

**NA PORTARIA Nº 1006/SEMAD/2020 DE 06/03/2020**, publicado em 07/03/2020.

**ONDE SE LÊ:** CARLOS ALGUSTO DE CASTRO;

**LEIA SE:** CARLOS ALGUSTO DE CASTRO FERREIRA.

RAQUEL DE CARVALHO BASTOS  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/60.430

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSEP**

**PORTARIA Nº 03/SEMSEP/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Belford Roxo, no uso das atribuições legais e municipais:

**RESOLVE:**

Designar a contar de 20 de fevereiro de 2020, os servidores LUCIO FREITAS DOS REIS - matrícula 11/018.126 e ALCENY PONTES MACIEL - matrícula 11/020.141, para ficarem responsáveis pelo acompanhamento e atesto de nota fiscal referente prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, resíduos públicos, resíduos de construção civil, resíduos verdes e resíduos volumosos, coleta e tratamento dos resíduos de serviços de saúde, gerados no município de Belford Roxo. Processo Administrativo 25/28/2019.

CHRISTIANO MIRANDA PONTES  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Mat.11/19822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**

**AVISO DE ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2020**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, informa a correção da Publicação do Jornal Hora H do dia 21 de Março de 2020, errata como segue:

Onde se lê: PROCESSO 52/00221/2019.

Leia-se: PROCESSO 52/00235/2019.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

JERONIMO CORREIA RAMOS  
Presidente da CPLMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**PORTARIA Nº017/SEMED/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato no 004/SEMED/2020, objeto do processo no 07/00005/2020 Aquisição de Material Didático e Pedagógico, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.

FABIANA VILELA BRUM GREGÓRIO – MATR.60/060519;  
KÉZIA MACEDO DOS SANTOS ALEIXO – MATR.60/69182.

**PORTARIA Nº 018/SEMED/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do Contrato no 07/00006/2020 Aquisição de Material Didático e Pedagógico, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.

FABIANA VILELA BRUM GREGÓRIO – MATR.60/060519;  
KÉZIA MACEDO DOS SANTOS ALEIXO – MATR.60/69182.

Denis de Souza Macedo  
Secretário Municipal de Educação

**CASA CIVIL – CC**

**PORTARIA Nº 09/ CC/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Designar a contar de 23 de Março de 2020 a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Engenheiro Diego Araújo de Jesus matrícula nº 60/73.204 e Júlio Cesar Malta de Melo Meirelles , matrícula nº 60/61.804 a presidência do primeiro para fiscalizarem o contrato de “Obra de Construção do CRAS(Centro de Referência de Assistência Social) Bom Pastor, situada na Rua Marinalva Souza da Silva, S/Nº - Bairro Bom Pastor - Belford Roxo/RJ”, conforme Legislação em vigor e contido nos autos do processo administrativo nº 47/0022/2019.

**PORTARIA Nº 10/ CC/2020 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

Designar a contar de 23 de Março de 2020 a comissão de Fiscalização composta pelos servidores, Engenheiro Hálida Ferreira Pajeú de Andrade , matrícula nº 60/72.733e Júlio Cesar Malta de Melo Meirelles , matrícula nº 60/61.804 a presidência do primeiro para fiscalizarem o contrato de “Obra de Construção de uma Creche, situada na Rua Dr. Buriche, S/Nº - Bairro Jardim Gláucia - Belford Roxo/RJ”, conforme Legislação em vigor e contido nos autos do processo administrativo nº 47/00100/2017.

MERHI DAYCHOUM  
Secretário de Projetos Especiais  
MAT.60/67.193